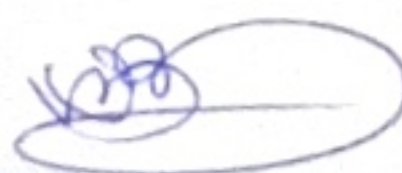


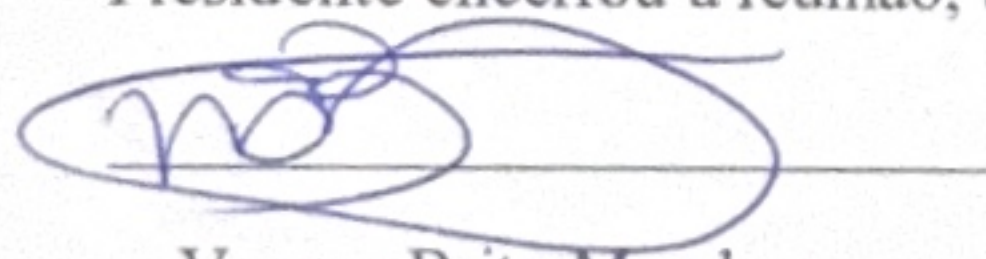


Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, na sala do CMDCA, na Rua Independência, 357 centro, ocorreu a Reunião Ordinária às 09:00 horas, na primeira chamada e às 9h e 30 minutos, na segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: Lucimara Braulino, Neusa Aparecida, Sonia Nagano e Vanessa Brito e as nutricionistas convidadas: Elaine, Kezia, Gloria, Olga e Sandrine para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura e apreciação da ATA da Reunião anterior; Comunicação da Presidência; Portaria nº 220/26 substituição de representante de governo e Cadastro para relatório de visitas digital CAE; Comunicação expedida: Reiteração de todos os Requerimentos encaminhados em 2025 e não respondidos do nº 17 ao 33. Requerimentos nº 02/26 (Análise da água de todas as escolas municipais), nº 03/26 (cardápio medidass caseiras), nº 04/26 (reabastecimento de água nas escolas), nº 05/26 (convites aos nutricionistas), nº 06/26 (descumprimento da NT nº 10/25), Requerimentos nº 07 e 08/26 (adiantamento para formação dos conselheiros). Comunicação Recebida: Respostas dos Requerimentos: nº 02/26 ao 08/26. Ministério Público: SIS 02570000148/2023- Ofício nº 0038/2026 (Referente a oferta de jantar nas Unidades Escolares), Ordem do dia: Organização para Prestação de Contas: 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. Análise do cardápio do mês de maio; Palavra livre. Em ato contínuo a conselheira Neusa informou que receberam todos os emails/requerimentos reencaminhados e que estão se organizando para estarem respondendo. Os emails atuais estão sendo a prioridade, mas ressalta que todos serão respondidos. A nutricionista RT Elaine explana que o check-list utilizado pelas nutricionistas nas visitas nas escolas municipais está baseado nas informações do CECANE, que é dividido por semestre. Tem caráter fiscalizador e orientador. Dando sequência a conselheira Vanessa realizou a leitura da análise da água realizada pelo Instituto Adolph Lutz, que a conclusão foi água imprópria para o consumo diferente da análise realizada pela Vigilância Sanitária que a conclusão foi água própria para o consumo. A conselheira Neusa explicou que a escola já está sendo abastecida pela

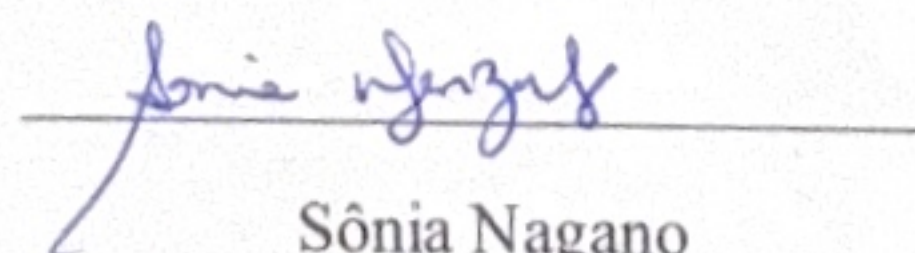
Sabesp. Em seguida informou que a escola Sítio Gerassi, que foi contemplada com o Projeto água na escola, que foi furado o poço artesiano e que a gestora e a supervisora da escola, juntamente com o conselho de escola e a APM, irão contratar uma empresa para realização do projeto e outorga do poço artesiano e contratarão uma empresa para realizar análise da água do poço e que irão utilizar o recurso financeiro desse Projeto. Seguindo a pauta, a Nutricionista Elaine atendendo ao Requerimento nº 3/26 do CAE informou que as informações através de medidas caseiras já foram incluídas na Nota Técnica nº08, porém essas informações não tem como constarem nos cardápios devido a muitas informações contidas. Em ato contínuo a conselheira Vanessa informou que o requerimento de nº 04/26 não teve resposta, dando continuidade as nutricionistas convidadas, se apresentaram e contaram um pouco da rotina que elas realizam, sendo visitas diárias nas escolas municipais e utilizam de check-list para identificar, fiscalizar e orientar as preparadoras dos alimentos, perceberam que devido a grande rotatividade dos funcionários que trabalham nas cozinhas, esse fator acaba prejudicando a organização e rotina dentro das cozinhas nas Unidades Escolares. Visão que as cozinheiras concursadas, têm um olhar mais preocupado com o preparo dos alimentos, são mais comprometidas. Dando sequência, a conselheira Vanessa relatou sobre o Requerimento da oferta de janta nas escolas municipais, a conselheira Sonia informou que durante as visitas as escolas municipais, juntamente com a conselheira Neide, identificaram que nem todas as escolas municipais de período integral oferecem o jantar. Através desses dados, foi respondido ao Ministério Público SIS 02570000148/2023- Ofício nº0038/2026. A RT Elaine, relatou que realizou visita técnica na Escola Profª Ivani de Moraes e passou orientações a diretora da escola, pois a faixa etária que a escola atende dentro da legalidade deve ofertar a janta. A diretora tem que organizar a rotina escolar para que isso ocorra. A nutricionista sugeriu uma parceria entre o CAE e as nutricionistas. Relatou que identificaram que onde o gestor acompanha a rotina escolar, a cozinha, o ambiente é outro principalmente frente ao aluno como prioridade. As nutricionistas durante as visitas estão verificando que a padronização nos horários das refeições é muito complicado, pois cada escola tem sua realidade, importante rever os horários das refeições, a conselheira Vanessa complementa que as refeições do almoço seguido de janta não é recomendado pois o intervalo mínimo precisa ocorrer de 4 a 6 horas, que entende que cada unidade tem sua



organização e especificidade, porém esse requisito precisa ser priorizado. Seguindo a pauta, a conselheira Vanessa informou que os requerimentos 7 e 8 foram indeferidos, devido a dificuldade financeira do município atualmente. Em relação as Prestações de contas dos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, a conselheira Neusa informou que ainda não estão disponíveis no sistema do SIGECON, e ela acredita que essas prestações deverão ser através de pareceres. A conselheira Sonia, questionou sobre a Agricultura Familiar, na qual o município não está utilizando a porcentagem obrigatória por lei, e essa item já é suficiente para as contas não serem aprovadas. Durante a Palavra Livre, a conselheira Sonia informou sobre as inúmeras denúncias da falta de água na escola Amanda. A conselheira Neusa relatou que o problema foi diagnosticado, é um problema externo, devido a pressão da água da Sabesp não ser suficiente para abastecer a caixa de água. Foi relatado também a denúncia da falta de alguns alimentos não perecíveis em algumas escolas municipais. A conselheira Vanessa pergunta a nutricionista Elaine se tem data prevista para a próxima entrega de perecíveis ainda nesse semestre nas escolas, a mesma informou que para finalizar o semestre, as escolas deverão enviar documentos relatando quais alimentos tem em seu estoque e quais estão faltando, para que sejam realizados os remanejamentos, pois acredita que não serão realizadas compras desses alimentos para finalizar o semestre. Devido essa informação, a conselheira solicitou que o conselho via requerimento cobre informações sobre a licitação dos alimentos não perecíveis. A nutricionista Elaine também informou que os gestores deverão informar e separar quais os alimentos não perecíveis não estão apropriados para o consumo, pois a nova empresa realizará a troca desses itens. Mas frizou que os produtos que foram entregues pela antiga empresa que estão impróprios para o consumo deverão ser inutilizados corretamente seguindo orientações da Nota Técnica nº 04 e 05/2025. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.



Vanesa Brito Mendes
PRESIDENTE DO CAE



Sônia Nagano
VICE-PRESIDENTE DO CAE